



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 19, DE 06 DE JUNHO DE 1975**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão ordinária hoje realizada, RESOLVEU, por unanimidade:

I - APROVAR o processo de preenchimento por Transformação dos Cargos de Agente de Segurança Judiciária do Grupo de Apoio Judiciário - TRT-3-AJ-020;

II - AUTORIZAR o Presidente a expedir os Atos de provimento relativos aos candidatos aprovados.

Sala de Sessões, 06 de junho de 1975.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Belo Horizonte, 6 de junho de 1975.

**JOÃO ALTAFIM**  
Secretário Substituto do Tribunal Pleno